



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Projeto de lei retirado do Plenário a pedido da líder do Prefeito Vereadora Beatriz na sessão Ordinária do dia 02 de Maio de 1998

PROJETO DE LEI Nº 20 /98, de 14 de maio de 1998.

Dispõe sobre denominação do Centro Cultural de Caçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro Cultural de Caçu, passa a denominar-se "**Centro Cultural Deputado José de Assis**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, em 14 de maio de 1998.


Rui Alves Martins.
Prefeito Municipal.



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**

JUSTIFICATIVA.

Na história da Cidade de Caçu, existem vários nomes de pessoas que já morreram, que prestaram honrosos e valiosos trabalhos para o desenvolvimento desta cidade, em todos os segmentos. A todos, sem nenhuma exceção, o Município é grato pelos seus serviços e pretende na medida do possível prestar homenagem aos familiares dessas pessoas, dando nome a uma obra ou a uma rua, dessa pessoa, em agradecimento e reconhecimento do serviço prestado à esta comunidade.

Sem dúvida alguma, consideramos de igual valor o trabalho do mais humilde ao mais culto cidadão que tenha dado a sua parcela de colaboração para o desenvolvimento desta Cidade.

Mas no que se refere ao nome de uma obra, devemos procurar fazer, dando o nome a ela de uma pessoa que mais identifica com os objetivos e finalidades dessa obra.

Como o Deputado José Alves de Assis, popularmente conhecido por "Deputado José de Assis", foi um político que mais colaborou para o desenvolvimento de Caçu, fazendo parte da sua história cultural, tendo em vista a natureza das obras conseguida para este Município, achamos por bem dar ao Centro Cultural o seu nome, com o objetivo de resgatar a presença do nome de um político íntegro, que representa para Caçu e para todo o Estado de Goiás, seriedade, progresso e prosperidade.

Assim justificamos dar ao Centro Cultura de Caçu, obra que será por nós inaugurada nos próximos meses, o nome de "Centro Cultural Deputado José de Assis".

Caçu, 05 de maio de 1998.

**Rui Alves Martins
Prefeito Municipal.**



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Projeto de Lei nº 20/98, de 14-05-98.
Autoria: Chefe do Poder Executivo
Dispõe sobre denominação do Centro Cultural de Caçu.**

Relatório:

A matéria sob análise tem por objetivo a denominação do Centro Cultural de Caçu, não apresentando indício de ilegalidade ou inconstitucionalidade, estando, também, redigida sob a boa técnica legislativa, o que justifica o Parecer ora emitido por esta Comissão no sentido favorável à aprovação do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de maio de 1998.


Vereador Adair Purcena Guimarães
- Relator -

